



DECRETO LEGISLATIVO Nº 819

de 04 de dezembro de 2018

Confere Título de Cidadão Corumbaense, a Ilustre Personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Art. 1º.

Confere o Título de Cidadão Corumbaense, a Sua Senhoria o Senhor Marcel Leonardo Pelagio Gaio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. *A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene no Plenário da Casa do Barão de Vila Maria, às 19:00 horas, do Dia 19 de dezembro de 2018.*

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2018.

Evander José Vendramini Duran Presidente

Decreto Legislativo Nº 819/2018 - 04 de dezembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em